



# Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

### PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:** Projeto de Lei nº 085 de 10 de outubro de 2022 com seguinte ementa: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RELATÓRIO:** A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 11/10/2022 e, após fora encaminhado a esta comissão em 18/10/2022 através de Ofício nº 149/2022, e em reunião ocorrida no dia 20/10/2022, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 085/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

#### VOTO DO PRESIDENTE:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER** 

**Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER** 

Acompanha o voto dos Membros:

**Membro: TIAGO FABIANO BERTOLLO** 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de outubro de 2022.

  
**ROGÉRIO MAYERHOFER**  
Presidente CCLRF